Instituição: IFFar - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha **Processo nº:** 1138

No dia **18 (dezoito)** do mês de **novembro** do ano de **2026**, às **15 horas e 24 minutos**, nas dependências da **FUNDATEC**, sito ao endereço Rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizado o **Sorteio Público Complementar de Distribuição de Vagas Reservadas às categorias de Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ),** no âmbito do Concurso Público nº 01/2026 do Instituto Federal Farroupilha - IFFar, regido pelo Edital nº 406/2026, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

1. DAS DIRETRIZES LEGAIS E DO AGRUPAMENTO DE VAGAS

1.1. Conforme o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 15.142/2025, no Decreto nº 12.536/2025, na IN Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025 e no Decreto nº 9.508/2018, o certame oferta um total de 30 (trinta) vagas imediatas para provimento do Quadro de Pessoal Permanente de Técnicos Administrativos em Educação do IFFar.

1.2. Para assegurar a máxima efetividade das ações afirmativas, nos termos do subitem 2.1.6 e do item 12.8 do Edital nº 406/2026, aplicou-se a regra do agrupamento global de vagas imediatas para fins de cálculo dos percentuais de reserva legal:

DISTRIBUIÇÃO	TOTAL DE VAGAS OFERECIDA	PCD	PN	PI	PQ
Percentual das vagas	100%	5%	25%	03%	02%
Número de vagas necessárias	30	02	08	01	01
Vagas Imediatas informadas no Anexo I	-	01	08	00	00
Resultado de Vagas a serem sorteadas	-	01	00	01	01

1.2.1. Para a reserva destinada a Pessoas com Deficiência (PCD), são necessárias 02 (duas) vagas. No cargo de Técnico em Assuntos Educacionais já conta 01 (uma) vaga reservada diretamente, e a segunda será definida por meio deste sorteio público.

1.2.2. Para a reserva destinada as Pessoas Negras (PN), são necessárias 08 (oito) vagas. As vagas já estão reservadas diretamente pelos cargos com 02 (dois) ou mais vagas no Anexo I do Edital de Abertura. O sorteio está sendo realizado exclusivamente para ordenamento e somente será utilizado caso venha existir a situação do item 12.8.2.2, c. nos termos do item 12.8.2.4 do Edital, uma vez que as 08 (oito) vagas já estão previamente definidas.

1.2.3. Para a reserva destinada as Pessoas Indígenas (PI), é necessário 01 (uma) vaga, que será definida por meio deste sorteio público.

1.2.4. Para a reserva destinada as Pessoas Quilombolas (PQ), é necessário 01 (uma) vaga, que será definida por meio deste sorteio público.

2. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DO CERTAME (ANEXO I DO EDITAL)

CÓD.	Cargo / Especialidade	Total de Vagas do Certame	Vagas AC	PCD	PN	Concorre ao Sorteio de Vagas Imediatas
1	Administrador	01	-	-	01	PCD / PI / PQ
2	Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Python)	02	-	-	-	PCD / PN / PI / PQ
3	Arquiteto e Urbanista	01	-	-	-	PCD / PN / PI / PQ
4	Economista	01	-	-	-	PCD / PI / PQ
5	Enfermeiro	02	-	-	01	PCD / PI / PQ
6	Engenheiro Civil	01	-	-	-	PCD / PN / PI / PQ
7	Estatístico	01	-	-	-	PCD / PN / PI / PQ
8	Médico-área	03	-	-	01	PCD / PI / PQ
9	Nutricionista	03	-	-	01	PCD / PI / PQ
10	Odontólogo	04	-	-	01	PCD / PI / PQ
11	Técnico em Assuntos Educacionais	06	-	01	02	PI / PQ
12	Técnico de Laboratório/Área Biologia	01	-	-	-	PCD / PN / PI / PQ
13	Assistente em Administração	04	-	-	01	PCD / PI / PQ

2.1. Não há vaga imediata em Ampla Concorrência (AC) antes do sorteio, pois será definida após a atribuição do sorteio público.

3. DA METODOLOGIA E REGRAS DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

3.1. Nos termos dos itens 2.1.6.3, 12.8.2.1 e 12.8.2.2 do Edital nº 406/2026, o sorteio público não se limita a escolher a vaga titular inicial, mas estabelece formalmente a **ordem de redirecionamento da vaga imediata** para cada uma das quatro categorias de reserva de vagas afirmativas (PCD, PN, PI e PQ).

3.2. Procedimento a ser realizado na urna de sorteio:

3.2.1. Para cada categoria (PCD, PN, PI e PQ), foram inseridas esferas numeradas correspondentes ao código númerado oficial dos cargos elegíveis.

3.2.2. As esferas foram retiradas uma a uma, sucessivamente, registrando-se a ordem exata do 1º lugar (Cargo Titular) até o último lugar da lista.

3.2.3. Esta ordenação completa servirá como cadeia vinculante de suplência e redirecionamento caso não haja pessoas candidatas aprovadas ou ocorra vacância/desistência no cargo titular sorteado.

4. REGISTRO DO SORTEIO DA 2ª VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. Concorrem a este sorteio 12 (doze) cargos, exceto o cargo de 11 – Técnico em Assuntos Educacionais que não participa deste sorteio por já possuir 1 vaga PCD reservada de forma direta no edital:

Ordem de Sorteio	Status / Destinação da Vaga	Cód. do nº sorteado	Nome do Cargo Sorteado	Rubria/ Assinatura
1º Lugar	CARGO TITULAR (2ª Vaga PCD)	[04]	Economista	[ ]
2º Lugar	1º Suplente (Redirecionamento)	[13]	Assistente em Administração	[ ]
3º Lugar	2º Suplente (Redirecionamento)	[07]	Estatístico	[ ]
4º Lugar	3º Suplente (Redirecionamento)	[10]	Odontólogo	[ ]
5º Lugar	4º Suplente (Redirecionamento)	[05]	Enfermeiro	[ ]
6º Lugar	5º Suplente (Redirecionamento)	[01]	Administrador	[ ]
7º Lugar	6º Suplente (Redirecionamento)	[12]	Técnico de Laboratório/Área Biologia	[ ]
8º Lugar	7º Suplente (Redirecionamento)	[08]	Médico-área	[ ]
9º Lugar	8º Suplente (Redirecionamento)	[03]	Arquiteto e Urbanista	[ ]
10º Lugar	9º Suplente (Redirecionamento)	[02]	Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Python)	[ ]
11º Lugar	10º Suplente (Redirecionamento)	[09]	Nutricionista	[ ]
12º Lugar	11º Suplente (Redirecionamento)	[01]	Engenheiro Civil	[ ]

5. REGISTRO DO SORTEIO DA 1ª VAGA RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA (PI)

5.1. Concorrem a este sorteio todos os 13 (treze) cargos previstos no Concurso Público nº 01/2026 do IFFar:

Ordem de Sorteio	Status / Destinação da Vaga	Cód. do nº sorteado	Nome do Cargo Sorteado	Rubria/ Assinatura
1º Lugar	CARGO TITULAR (1ª Vaga PI)	[01]	Administrador	[ ]
2º Lugar	1º Suplente (Redirecionamento)	[12]	Técnico de Laboratório/Área Biologia	[ ]
3º Lugar	2º Suplente (Redirecionamento)	[07]	Estatístico	[ ]
4º Lugar	3º Suplente (Redirecionamento)	[08]	Médico-área	[ ]
5º Lugar	4º Suplente (Redirecionamento)	[03]	Arquiteto e Urbanista	[ ]
6º Lugar	5º Suplente (Redirecionamento)	[06]	Engenheiro Civil	[ ]
7º Lugar	6º Suplente (Redirecionamento)	[13]	Assistente em Administração	[ ]
8º Lugar	7º Suplente (Redirecionamento)	[02]	Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Python	[ ]

Ordem de Sorteio	Status / Destinação da Vaga	Cód. do nº sorteado	Nome do Cargo Sorteado	Rubria/ Assinatura
9º Lugar	8º Suplente (Redirecionamento)	[05]	Enfermeiro	[ ]
10º Lugar	9º Suplente (Redirecionamento)	[04]	Economista	[ ]
11º Lugar	10º Suplente (Redirecionamento)	[09]	Nutricionista	[ ]
12º Lugar	11º Suplente (Redirecionamento)	[11]	Técnico em Assuntos Educacionais	[ ]
13º Lugar	12º Suplente (Redirecionamento)	[10]	Odontólogo	[ ]

6. REGISTRO DO SORTEIO DA 1ª VAGA RESERVADA PARA PESSOA QUILOMBOLA (PQ)

6.1. Concorrem a este sorteio todos os 13 (treze) cargos previstos no Concurso Público nº 01/2026 do IFFar:

Ordem de Sorteio	Status / Destinação da Vaga	Cód. do nº sorteado	Nome do Cargo Sorteado	Rubria/ Assinatura
1º Lugar	CARGO TITULAR (1ª Vaga PI)	[02]	Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Python)	[ ]
2º Lugar	1º Suplente (Redirecionamento)	[01]	Administrador	[ ]
3º Lugar	2º Suplente (Redirecionamento)	[13]	Assistente em Administração	[ ]
4º Lugar	3º Suplente (Redirecionamento)	[10]	Odontólogo	[ ]
5º Lugar	4º Suplente (Redirecionamento)	[04]	Economista	[ ]
6º Lugar	5º Suplente (Redirecionamento)	[09]	Nutricionista	[ ]
7º Lugar	6º Suplente (Redirecionamento)	[06]	Engenheiro Civil	[ ]
8º Lugar	7º Suplente (Redirecionamento)	[11]	Técnico em Assuntos Educacionais	[ ]
9º Lugar	8º Suplente (Redirecionamento)	[07]	Estatístico	[ ]
10º Lugar	9º Suplente (Redirecionamento)	[12]	Técnico de Laboratório/Área Biologia	[ ]
11º Lugar	10º Suplente (Redirecionamento)	[05]	Enfermeiro	[ ]
12º Lugar	11º Suplente (Redirecionamento)	[08]	Médico-área	[ ]
13º Lugar	12º Suplente (Redirecionamento)	[03]	Arquiteto e Urbanista	[ ]

7. SORTEIO DO ORDENAMENTO DE REDIRECIONAMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PN)

7.1. Concorrem a este sorteio todos os 06 (seis) cargos, exceto os cargos de 02 – Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Python), 05 – Enfermeiro, 08 – Médico-área, 09 – Nutricionista, 10 – Odontólogo, 11 – Técnico em Assuntos Educacionais e 13 - Assistente em Administração que não participam deste sorteio por já possuir 1 vaga PN reservada de forma direta no edital:

Ordem de Sorteio	Status / Destinação da Vaga	Cód. do nº sorteado	Nome do Cargo Sorteado	Rubria/ Assinatura
1º Lugar	1º Suplente (Redirecionamento)	[04]	Economista	[ ]
2º Lugar	2º Suplente (Redirecionamento)	[07]	Estatístico	[ ]
3º Lugar	3º Suplente (Redirecionamento)	[01]	Administrador	[ ]
4º Lugar	4º Suplente (Redirecionamento)	[03]	Arquiteto e Urbanista	[ ]
5º Lugar	5º Suplente (Redirecionamento)	[12]	Técnico de Laboratório/Área Biologia	[ ]
6º Lugar	6º Suplente (Redirecionamento)	[06]	Engenheiro Civil	[ ]

8. DAS REGRAS DE REVERSÃO E REDIRECIONAMENTO DE VAGAS

8.1. Nos termos do item 12.8.2.2 do Edital nº 406/2026 e do Decreto nº 12.536/2025, esgotadas as convocações no cargo titular sorteado, se não houver pessoas candidatas aprovadas ou caso a pessoa candidata nomeada não assuma a vaga, observar-se-ão as seguintes regras de reversão:

8.1.1. Se não houver Pessoa Quilombola aprovada em nenhum cargo do agrupamento, a vaga sorteada para PQ será revertida para Pessoa Indígena no cargo sorteado em 1º lugar.

8.1.2. Se não houver Pessoa Indígena aprovada em nenhum cargo do agrupamento, a vaga sorteada para PI será revertida para Pessoa Quilombola no cargo sorteado em 1º lugar.

8.1.3. Se não houver Pessoa Indígena nem Quilombola aprovadas no agrupamento, a vaga sorteada será revertida para Pessoa Negra no cargo sorteado em 1º lugar.

8.1.4. Na hipótese de não haver Pessoa Negra aprovada no cargo sorteado, a vaga seguirá a ordem sequencial de suplência estabelecida na tabela do item 7.

8.2. Esgotadas todas as possibilidades de reserva de vagas afirmativas, a vaga retornará para a Ampla Concorrência do cargo de origem.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

9.1. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata às 15h50min

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2026.

Nome: Josiane Prestes Salgado Assinatura: _____

Nome: Stela Audibert de Quadros Assinatura: Stela Audibert de Quadros

Nome: Jonathan Yuri Guterres Moreira Assinatura: _____